

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



DECRETO Nº. 0143/2025.DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Concede ao servidor JOSÉ EDIVAM DE SOUSAportador(a) do CPF:XXX.670.XXX-15,ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, gratificação especial de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seus vencimentos.

- Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSIVALDO DE Assinado de forma SOUZA:88241 digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

